



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
1.1. N° Processo	0036123736202181	1.2. N° Procedimento	PE 00520/2022	1.3. N° Legislação	Lei 8666
1.4. Orgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde		1.5. Categoria do item	Serviços Comuns	
1.6. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial - higienização, conservação, desinfecção de superfícies, mobiliários e recolhimento dos resíduos grupo "D", de forma contínua, para atender ao Hospital Regional São Francisco Do Guaporé - HRSFG por um período de 12 meses.				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	1. Adendo modificador de edital após ajustes no termo de referência relacionados as exigências de qualificação técnica. 2. Atualização da pesquisa de preço com alteração do valor da licitação.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
04.900.474/0001-40	NÃO	SIM	SIM
05.897.975/0001-88	NÃO	NÃO	SIM
00.482.840/0001-38	NÃO	NÃO	SIM
17.218.134/0001-86	SIM	SIM	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
4.1. CNPJ	4.2. ITENS RECUSADOS
05.897.975/0001-88	1
04.900.474/0001-40	1
00.482.840/0001-38	1

5. PROPOSTAS VENCEDORAS						
5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
1	17.218.134/0001-86	NÃO	NÃO	1.027.449,6600	815.508,0000	20,63%
VALORES TOTAIS				1.027.449,6600	815.508,0000	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS
Nenhum item fracassado ou deserto

7. RECURSOS
Nenhum recurso

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
19/01/2023	Planejamento da licitação	SESAU	15/05/2023	82
16/05/2023	Tentativa de pesquisa de preço	SUPEL	04/07/2023	35
05/07/2023	tentativa de pesquisa de preço	SESAU	10/07/2023	3
11/07/2023	Pesquisa de preço	SUPEL	25/07/2023	10
26/07/2023	Declaração de adequação financeira	SESAU	27/07/2023	1
28/07/2023	Análise de planilha de preço	SUPEL	04/09/2023	26
04/09/2023	Em análise na comissão	SUPEL	20/09/2023	12
22/09/2023	Sem informações de tarefas em execução	SUPEL	05/12/2023	52
05/12/2023	Resposta a pedidos de impugnações e esclarecimentos	SUPEL	24/01/2024	36
24/01/2024	Publicações e aguardo do prazo legal para abertura	SUPEL	07/02/2024	10
08/02/2024	Análise de planilha de preço após apresentação de proposta	SUPEL	22/02/2024	10
28/02/2024	Prosseguimento do certame com apresentação de recurso	SUPEL	26/03/2024	19
26/03/2024	Análise de planilha de custo em razão de recurso	SUPEL	04/04/2024	7
04/04/2024	Diligências, análise e resposta a recurso	SUPEL	30/04/2024	18
30/04/2024	Análise de recurso - decisão superior	SUPEL	06/05/2024	4
07/05/2024	Conclusão do processo	SUPEL	22/05/2024	11
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				250

Observações:

O item foi objeto de recurso, em que a decisão da pregoeira foi mantida pela autoridade competente: "Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, mantendo a decisão que a CLASSIFICOU a empresa RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA, para o presente certame. Em consequência, MANTENHO a decisão da Pregoeira."

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 4 de junho de 2024 10:28:17

BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Matrícula

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Equipe Apoio

Matrícula 300172800